



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A justificativa do preço da presente contratação fundamenta-se na pesquisa de mercado realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante solicitação direta de cotações a fornecedores do ramo, conforme autorizado pelo §1º, inciso III, do referido dispositivo legal.

Para a realização do evento, se tornou necessário a aquisição de alguns materiais elétricos que serão destinados para a ligação da rede elétrica nas barracas, com isso realizamos a pesquisa de preços, chegando a seguinte relação:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	1	2	3	4
1	50	CABO FLEXIVEL PP 1 KV 3X10MM	58,53	41,19	55,80	39,09
2	100	CABO PP 1KV 4X25 00MM	188,53	131,28	0,00	208,62
3	50	CABO PP 4X16 MM	119,27	87,10	0,00	72,31
4	144	CONECTOR PERFURANTE CDP 70	12,01	8,95	16,52	10,85
5	2	FILTRO DE LINHA COM PROTETOR	45,00	30,27	56,83	40,08

Possuindo a seguinte média unitária, calculadas com base na média aritmética simples dos valores válidos obtidos, desconsideradas propostas incompletas ou inexistentes.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MÉDIA UNITÁRIA (R\$)
1	CABO FLEXIVEL PP 1 KV 3X10MM	48,65
2	CABO PP 1KV 4X25 00MM	176,14
3	CABO PP 4X16 MM	92,89
4	CONECTOR PERFURANTE CDP 70	12,08
5	FILTRO DE LINHA COM PROTETOR C	43,05

Sendo assim, o menor preço ofertado foi discriminado na tabela abaixo, juntamente com a porcentagem em que o mesmo ficou abaixo da média.

Item	Vencedor	Menor Valor (R\$)	Média Unitária (R\$)	% Abaixo da Média
1	PONTO ELETRICO	39,09	48,65	19,65%
2	CONTRAFO	131,28	176,14	25,47%
3	PONTO ELETRICO	72,31	92,89	22,15%
4	CONTRAFO	8,95	12,08	25,91%
5	CONTRAFO	30,27	43,07	29,69%

Dentre as propostas válidas apuradas, a empresa **CONTRAFO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ nº 08.999.064/0001-50** apresentou o menor preço válido para os itens 2, 4 e 5 conforme quadro demonstrativo de preços e a empresa **PONTO ELETRICO LTDA – CNPJ nº 48.377.571/0001-76** apresentou o menor preço válido para os itens 1 e 3, conforme quadro demonstrativo de preços, sendo que os valores ofertados pelas empresas encontram-se:

Em patamar economicamente vantajoso para a Administração Pública.

Ressalta-se que, embora os preços apresentem redução em relação à média de mercado, os mesmos foram analisados sob a ótica da exequibilidade, não havendo indícios de inviabilidade na execução contratual, considerando a compatibilidade com práticas comerciais do setor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

Assim, o preço contratado revela-se compatível com os valores praticados no mercado, proporcional ao objeto pretendido e adequado ao interesse público, não havendo indícios de sobrepreço ou de inexecutabilidade da proposta.

Dessa forma, resta devidamente demonstrado que o valor contratado atende aos princípios da economicidade e o disposto no art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, estando devidamente justificado sob os aspectos técnico, econômico e jurídico, e revelando-se vantajoso para a Administração Pública.

Chapadão do Sul – MS, 27 de abril de 2026.

Marcelo Balen

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6978-5238-58E0-8A26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO BALEN (CPF 808.XXX.XXX-53) em 28/04/2026 14:58:59 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/6978-5238-58E0-8A26>